

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 131/2025 - GAB/IPMB – AÇÃ MEIRELES GOUVEIA

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) AÇÃ MEIRELES GOUVEIA, Matrícula nº 00008555, lotado (a) no IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, a viajar a cidade de Rio Negrinho – SC, no período de 11/05/2025 à 17/05/2025, a fim de participar do curso de **COMPREV – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA: CONCEITOS E NORMAS, CONTAGEM RECÍPROCA, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, CÁLCULOS E APLICAÇÕES, SISTEMA NOVO COMPREV, RELATÓRIOS E GESTÃO, ASPECTOS PRÁTICOS, IMPACTOS E RISCOS, NOVAS ALTERAÇÕES LEGAIS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 5.765,34 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 823,62 (Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), fazendo um total de R\$ 5.765,34 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Rio Negrinho de Santa Catarina, incluindo as passagens de ida e volta,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 09 de maio de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:2FEC24E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/05/2025. Edição 3758
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>